



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 670/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 1.189/2022

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 1.189/2022, de autoria do Deputado Estadual Cabo Gilberto Silva, aprovada na sessão ordinária do dia 06/12/2022, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame “Teste Molecular de DNA” em recém-nascidos para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal – AME, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente